



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0207970/2026-GAP

Resposta do Executivo 219/2026

Protocolo 44337 Envio em 04/09/2026 15:59:10

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 243/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a utilização de caminhões inadequados na coleta de lixo, bem como sobre a ausência de implementação das melhorias recomendadas pela CEI, segue em anexo o Despacho Resposta, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

SEI nº 0207970



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00009042/2026-78

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento 243/2026 - SO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1. A Prefeitura Municipal tem uma explicação do porque a coleta de lixo domiciliar em Paraguaçu Paulista está sendo realizada utilizando caminhões inadequados e improvisados para essa finalidade específica?

O sistema de coleta teve a paralização simultânea de 2 caminhões compactadores, que se somaram aos 3 veículos que já se encontravam paralizados aguardando os trâmites necessários para execução de manutenção corretiva, culminando na indisponibilidade de 5 dos 6 veículos utilizados para a execução diária da coleta domiciliar. Visando evitar o acúmulos de resíduos nas vias públicas, o sistema de coleta de resíduos foi executado durante o período de 4 dias com o auxílio de 1 caminhão gaiola e 1 caminhão caçamba.

2. Quais foram os motivos técnicos, operacionais ou contratuais que levaram à substituição ou utilização de veículos impróprios no serviço de limpeza urbana, colocando em risco a integridade física dos servidores que executam o serviço?

Vide item 1.

3. Quais medidas urgentes de segurança do trabalho e de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados estão sendo adotadas para resguardar os coletores que atuam nessas condições precárias?

Todos os servidores recebem com a frequência adequada os EPI's (luvas, tenis ou botina, uniformes) para proteção individual durante a execução dos serviços de coleta, não registrando a necessidade de reforço nos EPI's já fornecidos. Durante os dias em que houve a necessidade de atendimento especial com veículos não compactores, os trechos receberam reforço no monitoramento visando acompanhamento especial na execução dos serviços. Ressaltamos a situação excepcional já foi restabelecida.

4. Por quais razões as recomendações e diretrizes apontadas no relatório final da Comissão Especial de Investigação (CEI) da Câmara Municipal, que apurou o funcionamento do serviço de coleta, ainda não foram integralmente implementadas pelo Poder Executivo?

Informamos que as medidas apontadas no relatório final da Comissão Especial de Investigação (CEI) demandam a observância dos procedimentos legais aplicáveis às contratações públicas, incluindo manutenção ou substituição de veículos, aquisição de equipamentos e eventual recomposição do quadro

de servidores.

Ressalta-se que as recomendações apresentadas possuem caráter genérico, sem o detalhamento das especificações técnicas, operacionais, financeiras e de dimensionamento indispensáveis à sua implementação. Esses aspectos precisam ser previamente avaliados pela Administração, especialmente quando envolvem o redirecionamento do sistema de coleta, serviço público essencial cuja alteração exige planejamento, estudos técnicos, disponibilidade orçamentária e garantia de continuidade.

Também deve ser considerada a sustentabilidade econômico-financeira do serviço. Nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos devem contar com mecanismo de cobrança que assegure sua adequada prestação. Dessa forma, eventuais alterações no sistema de coleta devem ser compatíveis com a receita proveniente da taxa de coleta de lixo, preservando-se o equilíbrio entre os custos operacionais e os valores arrecadados, sem comprometer a continuidade e a qualidade do serviço.

As providências necessárias encontram-se em andamento e serão implementadas conforme a conclusão dos estudos e dos respectivos processos administrativos, observadas as exigências legais e a viabilidade técnica, operacional, orçamentária e financeira de cada medida.

5. O setor responsável pela gestão da limpeza urbana foi notificado formalmente pelas irregularidades apontadas e pela falta de cumprimento das melhorias sugeridas pela CEI?

Sim.

6. Existe algum cronograma ou plano de ação imediato estabelecido pela administração para a substituição definitiva dos veículos improvisados por caminhões compactadores próprios e regulamentados?

Situação já foi restabelecida.

7. Qual o montante de recursos financeiros despendidos mensalmente com o atual serviço de coleta de lixo e quais providências administrativas já foram providenciadas devido às atuais condições precárias para a execução do serviço de coleta de resíduos domiciliares?

O Valor dos custos necessários para a manutenção da coleta de resíduos, incluindo a coleta seletiva, de janeiro a agosto/2026 estão relacionados no documento 0212337. Esse valor inclui todas as despesas previstas para a cobertura do serviço, incluindo a folha de pagamento dos servidores. Está em tramitação processo de licitação visando a locação de caminhões compactadores, visando a disponibilidade adequada dos veículos e foi autorizado a convocação de 6 servidores para ampliar o número de servidores. As medidas irão auxiliar o sistema de coleta de resíduos domiciliares até a autorização para terceirização do sistema.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz

Secretária Adjunta

Dr. Camilo Plácido Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz**, **Secretário Adjunto**, em 31/08/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira**, **Secretário Municipal**, em 31/08/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0212323** e o código CRC **AA511893**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009042/2026-78

SEI nº 0212323

Resposta do Executivo 219/2026 Protocolo 44337 Envio em 04/09/2026 15:59:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25869/25869_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2026

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2026 ATÉ 31/08/2026**

pag 01

FICHA	671	
	02	PREFEITURA MUNICIPAL
LOCAL	0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS –
	021501	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
FUNC.	18.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS
CATEC	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Dotacao Orcamentaria Lei No.3670		1.700.000,00
Alteracao R\$ 0,00		
Dotacao ate data		1.700.000,00

Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
16/01/2026	843	79.229,34	0,00	1.700.000,00	1.620.770,66	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	79.229,34
16/01/2026	844	503,49	79.229,34	1.620.770,66	1.620.267,17	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	503,49
16/01/2026	845	17.588,34	79.732,83	1.620.267,17	1.602.678,83	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	17.588,34
16/01/2026	846	6.860,63	97.321,17	1.602.678,83	1.595.818,20	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	6.860,63
16/01/2026	847	23.947,80	104.181,80	1.595.818,20	1.571.870,40	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	23.947,80
16/01/2026	848	977,16	128.129,60	1.571.870,40	1.570.893,24	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	977,16
16/01/2026	849	4.222,02	129.106,76	1.570.893,24	1.566.671,22	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	4.222,02
16/01/2026	850	997,48	133.328,78	1.566.671,22	1.565.673,74	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/02/2026	997,48
23/01/2026	1055	2.072,99	134.326,26	1.565.673,74	1.563.600,75	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	2.072,99
23/01/2026	1056	108,57	136.399,25	1.563.600,75	1.563.492,18	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	108,57
23/01/2026	1057	395,81	136.507,82	1.563.492,18	1.563.096,37	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	395,81
23/01/2026	1058	8.275,41	136.903,63	1.563.096,37	1.554.820,96	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	8.275,41
23/01/2026	1059	1.551,63	145.179,04	1.554.820,96	1.553.269,33	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	1.551,63
23/01/2026	1060	30.257,04	146.730,67	1.553.269,33	1.523.012,29	MUNICIPIO DE PARAGUAC	13/02/2026	30.257,04
24/02/2026	2192	61.116,64	176.987,71	1.523.012,29	1.461.895,65	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	61.116,64
24/02/2026	2193	503,49	238.104,35	1.461.895,65	1.461.392,16	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	503,49
24/02/2026	2194	15.634,08	238.607,84	1.461.392,16	1.445.758,08	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	15.634,08
24/02/2026	2195	6.860,63	254.241,92	1.445.758,08	1.438.897,45	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	6.860,63
24/02/2026	2196	22.820,02	261.102,55	1.438.897,45	1.416.077,43	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	22.820,02
24/02/2026	2197	2.270,90	283.922,57	1.416.077,43	1.413.806,53	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	2.270,90
24/02/2026	2198	977,16	286.193,47	1.413.806,53	1.412.829,37	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	977,16
24/02/2026	2199	4.222,02	287.170,63	1.412.829,37	1.408.607,35	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	4.222,02
24/02/2026	2200	997,48	291.392,65	1.408.607,35	1.407.609,87	MUNICIPIO DE PARAGUAC	02/03/2026	997,48
17/03/2026	3544	71.211,64	292.390,13	1.407.609,87	1.336.398,23	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	71.211,64
17/03/2026	3545	517,74	363.601,77	1.336.398,23	1.335.880,49	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	517,74
17/03/2026	3546	16.285,50	364.119,51	1.335.880,49	1.319.594,99	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	16.285,50
17/03/2026	3547	6.860,63	380.405,01	1.319.594,99	1.312.734,36	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	6.860,63
17/03/2026	3548	24.741,67	387.265,64	1.312.734,36	1.287.992,69	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	24.741,67
17/03/2026	3549	1.663,82	412.007,31	1.287.992,69	1.286.328,87	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	1.663,82
17/03/2026	3550	895,73	413.671,13	1.286.328,87	1.285.433,14	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	895,73
17/03/2026	3551	1.880,98	414.566,86	1.285.433,14	1.283.552,16	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	1.880,98
17/03/2026	3552	24,46	416.447,84	1.283.552,16	1.283.527,70	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	24,46
17/03/2026	3553	997,48	416.472,30	1.283.527,70	1.282.530,22	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/04/2026	997,48
24/04/2026	5512	67.066,12	417.469,78	1.282.530,22	1.215.464,10	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	67.066,12
24/04/2026	5513	4,07	484.535,90	1.215.464,10	1.215.460,03	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	4,07
24/04/2026	5514	517,74	484.539,97	1.215.460,03	1.214.942,29	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	517,74
24/04/2026	5515	15.981,50	485.057,71	1.214.942,29	1.198.960,79	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	15.981,50
24/04/2026	5516	7.186,34	501.039,21	1.198.960,79	1.191.774,45	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	7.186,34
24/04/2026	5517	24.741,67	508.225,55	1.191.774,45	1.167.032,78	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	24.741,67
24/04/2026	5518	10.762,95	532.967,22	1.167.032,78	1.156.269,83	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	10.762,95
24/04/2026	5519	498,74	543.730,17	1.156.269,83	1.155.771,09	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	498,74
24/04/2026	5520	732,87	544.228,91	1.155.771,09	1.155.038,22	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	732,87
24/04/2026	5521	1.880,98	544.961,78	1.155.038,22	1.153.157,24	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	1.880,98
24/04/2026	5522	997,48	546.842,76	1.153.157,24	1.152.159,76	MUNICIPIO DE PARAGUAC	30/04/2026	997,48
04/05/2026	6137	1.163,18	547.840,24	1.152.159,76	1.150.996,58	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	1.163,18

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2026

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2026 ATÉ 31/08/2026**

pag 02

FICHA	671	
	02	PREFEITURA MUNICIPAL
LOCAL	0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS –
	021501	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
FUNC.	18.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS
CATEC	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Dotacao Orcamentaria Lei No.3670	1.700.000,00	Alteracao R\$ 0,00
		Dotacao ate data 1.700.000,00

Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
04/05/2026	6138	499,42	549.003,42	1.150.996,58	1.150.497,16	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	499,42
04/05/2026	6139	2.685,29	549.502,84	1.150.497,16	1.147.811,87	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	2.685,29
04/05/2026	6140	920,06	552.188,13	1.147.811,87	1.146.891,81	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	920,06
04/05/2026	6141	759,98	553.108,19	1.146.891,81	1.146.131,83	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	759,98
04/05/2026	6142	62,42	553.868,17	1.146.131,83	1.146.069,41	MUNICIPIO DE PARAGUAC	14/05/2026	62,42
26/05/2026	7346	75.497,05	553.930,59	1.146.069,41	1.070.572,36	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	75.497,05
26/05/2026	7347	2,03	629.427,64	1.070.572,36	1.070.570,33	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	2,03
26/05/2026	7348	517,74	629.429,67	1.070.570,33	1.070.052,59	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	517,74
26/05/2026	7349	17.479,77	629.947,41	1.070.052,59	1.052.572,82	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	17.479,77
26/05/2026	7350	7.023,48	647.427,18	1.052.572,82	1.045.549,34	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	7.023,48
26/05/2026	7351	26.086,58	654.450,66	1.045.549,34	1.019.462,76	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	26.086,58
26/05/2026	7352	8.904,54	680.537,24	1.019.462,76	1.010.558,22	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	8.904,54
26/05/2026	7353	488,58	689.441,78	1.010.558,22	1.010.069,64	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	488,58
26/05/2026	7354	1.880,98	689.930,36	1.010.069,64	1.008.188,66	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	1.880,98
26/05/2026	7355	1.017,84	691.811,34	1.008.188,66	1.007.170,82	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/06/2026	1.017,84
25/06/2026	8991	77.413,08	692.829,18	1.007.170,82	929.757,74	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	77.413,08
25/06/2026	8992	211,71	770.242,26	929.757,74	929.546,03	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	211,71
25/06/2026	8993	517,74	770.453,97	929.546,03	929.028,29	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	517,74
25/06/2026	8994	17.436,34	770.971,71	929.028,29	911.591,95	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	17.436,34
25/06/2026	8995	7.023,48	788.408,05	911.591,95	904.568,47	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	7.023,48
25/06/2026	8996	26.086,58	795.431,53	904.568,47	878.481,89	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	26.086,58
25/06/2026	8997	5.985,81	821.518,11	878.481,89	872.496,08	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	5.985,81
25/06/2026	8998	991,38	827.503,92	872.496,08	871.504,70	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	991,38
25/06/2026	8999	2.022,11	828.495,30	871.504,70	869.482,59	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	2.022,11
25/06/2026	9000	713,86	830.517,41	869.482,59	868.768,73	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	713,86
25/06/2026	9001	1.880,98	831.231,27	868.768,73	866.887,75	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	1.880,98
25/06/2026	9002	1.017,84	833.112,25	866.887,75	865.869,91	MUNICIPIO DE PARAGUAC	01/07/2026	1.017,84
27/07/2026	10551	76.617,32	834.130,09	865.869,91	789.252,59	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	76.617,32
27/07/2026	10552	517,74	910.747,41	789.252,59	788.734,85	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	517,74
27/07/2026	10553	17.696,91	911.265,15	788.734,85	771.037,94	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	17.696,91
27/07/2026	10554	7.023,48	928.962,06	771.037,94	764.014,46	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	7.023,48
27/07/2026	10555	24.699,14	935.985,54	764.014,46	739.315,32	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	24.699,14
27/07/2026	10556	1.688,26	960.684,68	739.315,32	737.627,06	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	1.688,26
27/07/2026	10557	570,01	962.372,94	737.627,06	737.057,05	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	570,01
27/07/2026	10558	2.996,97	962.942,95	737.057,05	734.060,08	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	2.996,97
27/07/2026	10559	1.017,84	965.939,92	734.060,08	733.042,24	MUNICIPIO DE PARAGUAC	03/08/2026	1.017,84
TOTALS . . .		966.957,76			733.042,24			966.957,76

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2026

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2026 ATÉ 31/08/2026**

pag 04

FICHA	673								
	02								
LOCAL	0215								
	021501								
FUNC.	18.452.0012.2051.0000								
CATEC	3.1.91.13.00								
Dotacao Orcamentaria Lei No.3670		170.000,00							
				Alteracao R\$ 0,00					
							Dotacao ate data	170.000,00	
Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago	
16/01/2026	851	13.430,41	0,00	170.000,00	156.569,59	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	03/03/2026	13.430,41	
24/02/2026	2201	11.630,14	13.430,41	156.569,59	144.939,45	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	16/03/2026	11.630,14	
17/03/2026	3554	12.009,14	25.060,55	144.939,45	132.930,31	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	14/04/2026	12.009,14	
24/04/2026	5523	11.873,07	37.069,69	132.930,31	121.057,24	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	13/05/2026	11.873,07	
04/05/2026	6143	313,10	48.942,76	121.057,24	120.744,14	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	13/05/2026	313,10	
26/05/2026	7356	12.429,92	49.255,86	120.744,14	108.314,22	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	17/06/2026	12.429,92	
25/06/2026	9003	12.707,09	61.685,78	108.314,22	95.607,13	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	14/07/2026	12.707,09	
27/07/2026	10560	12.774,67	74.392,87	95.607,13	82.832,46	INSTITUTO MUNIC.DE SEG	11/08/2026	12.774,67	
TOTAIS . . .		87.167,54			82.832,46			87.167,54	

Resposta do Executivo 219/2026 Protocolo 44337 Envio em 04/09/2026 15:59:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25869/25869_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2026

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2026 ATÉ 31/08/2026**

pag 06

FICHA	674							
	02					PREFEITURA MUNICIPAL		
LOCAL	0215					SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS –		
	021501					SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
FUNC.	18.452.0012.2051.0000					MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
CATEC	3.3.90.30.00					MATERIAL DE CONSUMO		
Dotacao Orcamentaria Lei No.3670 800.000,00				Alteracao R\$ -239.000,00		Dotacao ate data 561.000,00		
Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
13/07/2026	10044	634,02	441.974,03	358.025,97	357.391,95	ALESSANDRO ROGERIO JI	27/08/2026	634,02
21/07/2026	10122	100,85	442.608,05	357.391,95	357.291,10	ALESSANDRO ROGERIO JI	06/08/2026	100,85
23/07/2026	10182	6.368,61	442.708,90	357.291,10	350.922,49	MARKA VEICULOS LTDA.	30/07/2026	6.368,61
29/07/2026	10969	2.346,66	449.077,51	350.922,49	348.575,83	ALESSANDRO ROGERIO JI	25/08/2026	2.346,66
31/07/2026	11067	4.297,58	451.424,17	348.575,83	344.278,25	ALESSANDRO ROGERIO JI	25/08/2026	4.297,58
05/08/2026	Suplementação - Decreto No. 7533 de 05/08/2026			-239.000,00	0,00			
10/08/2026	11383	209,00	455.721,75	152.278,25	152.069,25	BOSSONI AUTO CENTER -		
11/08/2026	11394	280,00	455.930,75	152.069,25	151.789,25	BOSSONI AUTO CENTER -		
11/08/2026	11399	835,00	456.210,75	151.789,25	150.954,25	BOSSONI AUTO CENTER -		
12/08/2026	11449	3.742,22	457.045,75	150.954,25	147.212,03	ALESSANDRO ROGERIO JI		
12/08/2026	11452	83,26	460.787,97	147.212,03	147.128,77	INDUSTRIA E COMERCIO L		
12/08/2026	11453	186,49	460.871,23	147.128,77	146.942,28	MAXXIMOS PRODUTOS DE		
12/08/2026	11454	1.503,33	461.057,72	146.942,28	145.438,95	AMP LIMP COMERCIO VAR		
19/08/2026	12032	1.751,89	462.561,05	145.438,95	143.687,06	ALESSANDRO ROGERIO JI		
19/08/2026	12033	1.115,93	464.312,94	143.687,06	142.571,13	ALESSANDRO ROGERIO JI		
19/08/2026	12035	1.232,26	465.428,87	142.571,13	141.338,87	ALESSANDRO ROGERIO JI		
20/08/2026	12070	1.963,62	466.661,13	94.338,87	92.375,25	ALESSANDRO ROGERIO JI		
20/08/2026	12076	2.242,63	468.624,75	92.375,25	90.132,62	ALESSANDRO ROGERIO JI		
TOTAIS . . .		470.867,38			90.132,62			323.741,49

Resposta do Executivo 219/2026 Protocolo 44337 Envio em 04/09/2026 15:59:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25869/25869_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2026

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2026 ATÉ 31/08/2026**

pag 07

FICHA	676							
	02							
LOCAL	0215							
	021501							
FUNC.	18.452.0012.2051.0000							
CATEC	3.3.90.39.00							
Dotacao Orcamentaria Lei No.3670 3.185.000,00				Alteracao R\$ 239.000,00		Dotacao ate data 3.424.000,00		
Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
05/01/2026	228	1.188.432,00	0,00	3.185.000,00	1.996.568,00	MONTE AZUL ENGENHARIA	04/08/2026	1.142.407,16
16/01/2026	547	9.060,001.188.432,00		1.996.568,00	1.987.508,00	M. P. DOS SANTOS - MANU	08/05/2026	9.060,00
19/01/2026	1001	378.469,801.197.492,00		1.987.508,00	1.609.038,20	COOP PARAGUAÇUENSE I	06/08/2026	252.313,20
30/01/2026	1139	15.680,001.575.961,80		1.609.038,20	1.593.358,20	ANA PAULA MOREIRA TOR	27/08/2026	13.720,00
05/03/2026	2791	23.550,001.591.641,80		1.593.358,20	1.569.808,20	DC COMERCIO E RECAUCH	22/04/2026	23.550,00
22/04/2026	5107	2.600,001.615.191,80		1.569.808,20	1.567.208,20	RONALDO CELESTINO DA	25/05/2026	2.600,00
27/04/2026	5647	102.749,941.615.191,80		1.569.808,20	1.467.058,26	ZND LOCACAO E FRETAME	21/08/2026	34.249,98
27/04/2026	5657	65.340,001.717.941,74		1.467.058,26	1.401.718,26	ALESSANDRO ROGERIO JI	21/08/2026	29.040,00
28/04/2026	5700	25.470,001.785.881,74		1.399.118,26	1.373.648,26	ALESSANDRO ROGERIO JI	21/08/2026	11.320,00
11/05/2026	6330	2.288,001.811.351,74		1.373.648,26	1.371.360,26	MARKA VEICULOS LTDA.	20/05/2026	2.288,00
14/05/2026	6454	16.105,281.813.639,74		1.371.360,26	1.355.254,98	SERVICE TECNOLOGIA EM	09/06/2026	16.105,28
28/05/2026	7774	15.000,001.829.745,02		1.355.254,98	1.340.254,98	ENERGISA SUL-SUDESTE	21/08/2026	4.205,15
26/06/2026	9284	1.231.675,201.844.745,02		1.340.254,98	108.579,78	MONTE AZUL ENGENHARIA	04/08/2026	106.173,65
06/07/2026	9732	48.315,843.076.420,22		108.579,78	60.263,94	SERVICE TECNOLOGIA EM	25/08/2026	16.105,28
08/07/2026	9779	209.003.124.736,06		60.263,94	60.054,94	BOSSONI AUTO CENTER -		
21/07/2026	10118	4.080,003.124.945,06		60.054,94	55.974,94	WILLIAN MASSARONE 335	12/08/2026	4.080,00
05/08/2026	Suplementação - Decreto No. 7533 de 05/08/2026			239.000,00	0,00			
10/08/2026	9779	-209.003.129.025,06		247.974,94	248.183,94	BOSSONI AUTO CENTER -		
14/08/2026	11538	247.500,003.128.816,06		248.183,94	683,94	FOSSIL LIMPEZA E LOCAC.		
20/08/2026	12139	47.310,793.376.316,06		47.683,94	373,15	GENTE SEGURADORA SA		
TOTAIS . . .		3.423.626,85			373,15			1.667.217,70

Resposta do Executivo 219/2026 Protocolo 44337 Envio em 04/09/2026 15:59:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25869/25869_original.pdf

